

**Ata de Reunião de Diretoria Executiva**  
**DIREX/IGEPREV**

<b>Reunião solicitada por:</b>	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	<b>Tipo de reunião:</b>	Extraordinária
<b>Condução:</b>	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	<b>Redator da Ata:</b>	Alessandra Martins
<b>Conselheiros:</b>	<b>Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva</b> – Presidente do IGEPREV <b>Franklin José Neves Contente</b> – Diretor de Administração e Finanças do IGEPREV <b>Luisa Porto da Silva de Oliveira</b> – Diretora de Previdência do IGEPREV, em exercício <b>Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço</b> – Procuradora-Chefe do IGEPREV		
<b>Pauta:</b>	<b>Relatório do Estudo de ALM (Asset Liability Management)</b>	<b>Relator:</b>	Kelly Silva
<p>O Presidente do IGEPREV deu início à reunião informando sobre a necessidade da Diretoria Executiva apreciar o Relatório de Estudo de ALM (<i>Asset Liability Management</i>), o qual faz parte do Plano de Ação Mensal do Núcleo Gestor de Investimentos no ano de 2021, em atenção aos requisitos do nível II da ação “Política de Investimentos” do Manual do Pró-Gestão, passando a palavra para a Coordenadora do Núcleo, Kelly Silva, que fará a apresentação do Relatório. A Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos iniciou a apresentação informando que a empresa LDB Consultoria Financeira LTDA foi contratada para elaborar o Relatório de ALM - <i>Asset Liability Management</i> da carteira do IGEPREV. Ressaltou que ALM é uma técnica de gerenciamento de riscos que visa evitar o descasamento entre ativos e passivos do Plano Previdenciário. Pontuou que o modelo de ALM é composto por duas etapas fundamentais, sendo a primeira relacionada à macroalocação das classes de ativos permitidas pela Resolução CMN nº 3.922/10, através da Fronteira Eficiente de <i>Markowitz</i> e a segunda diretamente ligada à proteção do passivo atuarial (<i>hedge</i>), tendo em vista a alocação em títulos públicos, explicando minuciosamente cada etapa, apresentando a análise feita pela empresa de acordo com o plano previdenciário do IGEPREV, analisando também a carteira no segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados, bem como o segmento de investimentos no exterior, expondo o diagnóstico atestado pela empresa para cada segmento. A Coordenadoria informou que a empresa apresentou uma sugestão de alocação objetivo da política de investimentos para o Plano Previdenciário do IGEPREV, bem como uma análise dos impactos da Lei Complementar nº 125/19 na gestão do plano previdenciário do Instituto. A Coordenadora salientou que os mesmos estudos também foram feitos em relação ao Plano Financeiro do IGEPREV. Ressaltou que os a empresa realizou a análise do consolidado do IGEPREV (Plano Previdenciário + Plano Financeiro), analisando-o tanto no cenário otimista como no pessimista, fazendo sugestão de alocação objetivo da política de investimentos para ambos os cenários. A Coordenadora informou que a empresa concluiu que o IGEPREV já vinha apresentando uma ótima gestão nas suas carteiras de investimentos, tanto no Plano Previdenciário, como do Plano Financeiro, levando em conta os três segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 3.922/10, quais sejam segmento de Renda Fixa, Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados e Segmento de Investimentos no Exterior. Pontuou que o principal objetivo do estudo de ALM é apresentar o ajuste fino na gestão da carteira de investimentos, fazendo reduzir a volatilidade da carteira com a sugestão de compra de títulos públicos NTN-Bs a serem marcados na curva e, por outro lado, “corrigir” a assunção de risco, não só com relação ao montante destinado ao Segmento de Investimentos no Exterior, pura e simplesmente, porquê é assim que cada um dos Planos Previdenciário e Financeiro do IGEPREV desejam, buscando suas respectivas proteções.</p>			
<b>Deliberação:</b>	A Diretoria Executiva deliberou pela aprovação do Relatório de Estudo de ALM ( <i>Asset Liability Management</i> ), elaborado pela empresa LDB Consultoria Financeira LTDA, em atendimento em aos requisitos do nível II da ação “Política de Investimentos” do Manual do Pró-Gestão		
<b>Pauta:</b>	<b>Política de Controles Internos</b>	<b>Relator:</b>	Nathalia Galli
<p>O Presidente do IGEPREV informou sobre a necessidade da Diretoria Executiva apreciar a Política de Controles Internos, elaborada pelo Núcleo de Contole Interno do IGEPREV, em atendimento à exigência da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, para obtenção de certificação no Programa Pró-Gestão RPPS, passando a palavra para a Técnica Previdenciária Nathalia Galli, que será responsável pela apresentação da Política. A Técnica Previdenciária inicou a apresentação informando que a Política de Controles Internos define o conjunto de princípios, diretrizes, responsabilidades e atividades a serem observadas para o funcionamento e fortalecimento do sistema de controle interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev/PA), por meio da melhoria contínua dos processos organizacionais e a incorporação da análise de riscos à tomada de decisões. Ressaltou que o documento tem o objetivo de nortear a mitigação de riscos nas atividades desenvolvidas no âmbito desta Autarquia, bem como disseminar a importância de ações coordenadas para concretização de uma cultura de controles internos sólida, ampla, eficaz e transparente. Salientou que a</p>			

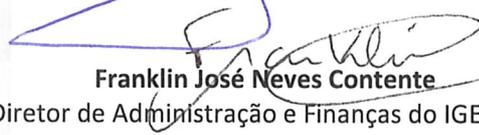
Política abrangerá todos os dirigentes, gestores, servidores públicos, prestadores de serviços e demais partes interessadas que, direta ou indiretamente, estejam relacionadas com os procedimentos sob gestão do Igeprev/PA e se aplica a todas as unidades organizacionais, bem como aos seus respectivos planos, programas, projetos e processos. A Técnica Previdenciária apresentou as definições das Atividades de Controle, Auditoria Interna, Conformidade, Controles Internos, Dirigentes, Gestores, Identificação de Riscos, Sistema de Controles Internos e Risco, discorrendo também sobre os objetivos do Controle Interno. Quanto às responsabilidades, a Técnica Previdenciária informou que a Política de Controles Internos deverá ser exercida em todos os níveis do Igeprev/PA, com responsabilidades alinhadas ao âmbito de suas competências e práticas adequadas ao porte, complexidade e riscos relativos a cada área, sendo elas Conselho Estadual de Previdência, Diretoria Executiva, Núcleo de Controle Interno, Demais Unidades Organizacionais, Dirigentes e Gestores. Informou que os princípios e diretrizes a serem seguidos são Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Legitimidade, Economicidade, Monitoramento, Ceticismo, Documentação, Segregação de Funções e Salvaguarda dos Ativos. Ressaltou que o sistema de controles internos do Igeprev/PA será composto por três linhas de defesa integrada, quais sejam Primeira Linha de Defesa, Segunda Linha de Defesa e Terceira Linha de Defesa. Salientou que na execução da Política de Controle Interno o Igeprev/PA adotará processos, controles e governança compatíveis com os níveis de riscos assumidos em suas operações, Os servidores do Igeprev/PA serão capacitados para a aplicação dos modelos de boas práticas e técnicas para gestão de riscos, de acordo com as recomendações do Núcleo de Controle Interno e o Plano Anual de Capacitação. Que a Política de Controles Internos deve ser revisada a cada dois anos, contados a partir de sua última atualização, ou sempre que se fizer necessário, não excedendo o prazo de vinte e quatro meses e que tal Política entra em vigor a partir da data de publicação da aprovação pelo Conselho Estadual de Previdência, no Diário Oficial do Estado do Pará, e deve ser disponibilizada no site do Igeprev/PA. A Técnica Previdenciária finalizou a apresentação informando as referências utilizadas pelo Núcleo de Controle Interno para elaboração do documento. A Procuradora-Chefe do IGEPREV, Ana Rita Dopazo, ressaltou que, após a publicação da lei sobre a Proteção Militar e a criação do Diretório de Proteção Militar na estrutura do Instituto, a Política de Controles Internos deverá ser modificada em decorrência da Legislação Militar.

<b>Deliberação:</b>	A Diretoria Executiva deliberou pela aprovação da Política de Controles Internos, elaborada pelo Núcleo de Controle Interno do IGEPREV, em atendimento à exigência da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, para obtenção de certificação no Programa Pró-Gestão RPPS, pontuando que a mesma será alterada após a publicação da Legislação Militar.
---------------------	--

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Alessandra Miranda de Macêdo Martins, Chefe de Gabinete do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros da Diretoria Executiva.

Belém, 14 de dezembro de 2021.

  
**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**  
Presidente do IGEPREV

  
**Franklin José Neves Contente**  
Diretor de Administração e Finanças do IGEPREV

  
**Luisa Porto da Silva de Oliveira**  
Diretora de Previdência do IGEPREV, em exercício

**Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço**  
Procuradora-Chefe do IGEPREV